

## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Aviso (extrato) n.º 1958/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais comuns na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meus Despachos n.ºs 08 e 09/2025-PR de 16 de janeiro de 2025, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024, encontram-se abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação dos Avisos de Abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), dois procedimentos concursais comuns, para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cantanhede, correspondentes à seguinte carreira e categoria:

Referência A) – Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Calceteiro, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias;

Referência B) – Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Mecânico, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias.

Caracterização dos postos de trabalho:

Referências A) e B) – Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondentes ao grau de complexidade 1 e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Município de Cantanhede.

Nível habilitacional e área de formação académica ou profissional exigidos:

Referências A) e B) – O nível de habilitação exigido é a escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Os avisos integrais destes procedimentos com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informações necessárias, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP) em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) a partir da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e estarão ainda disponíveis na plataforma de recrutamento do Município de Cantanhede em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

16 de janeiro de 2025. – A Presidente da Câmara Municipal, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

318574243